

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Centro, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Felipe Freitas Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.365/0001-20, com sede à Rua Dona Maria José, nº 129 – Letra A, bairro Centro, município de Hidrolândia/CE, CEP 62.270-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Augusto Pinto Teixeira, inscrito no CPF nº 050.912.513-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20239026**, oriundo da **Tomada de Preços nº 2023.03.10.001**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, por se tratar de serviço de natureza contínua, bem como nas disposições constantes do contrato original e nos demais elementos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20239026**, exclusivamente quanto aos serviços correspondentes ao Lote I do procedimento licitatório, abaixo discriminado:

LOTE I – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA DESTINADA A APOIAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ EM RELAÇÃO À CONSTITUIÇÃO LEGAL, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO FOMENTAR A SUSTENTABILIDADE DAS MESMAS E A OFERTA DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL, MAIS VULNERÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, com início em **05 de abril de 2026** e término em **04 de abril de 2027**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições, especificações e valores originalmente pactuados no contrato e em seus aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica destinados ao apoio às organizações da sociedade civil do Município de Aquiraz/CE, conforme objeto contratual.

Trata-se de serviço de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria o regular desempenho das atividades institucionais desta Casa Legislativa e das ações desenvolvidas com o suporte das referidas entidades.

A medida revela-se vantajosa para a Administração, evitando descontinuidade na prestação dos serviços e custos adicionais decorrentes de nova contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

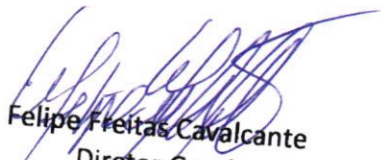
Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aquiraz/CE, 27 de março de 2026


Felipe Freitas Cavalcante
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ nº 00.133.185/0001-02
CONTRATANTE

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Representante legal da empresa
CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.585.365/0001-20
CONTRATADA

PAULO
AUGUSTO
PINTO
TEIXEIRA:05091
Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA:05091251316
Dados: 2026.03.27 10:16:33 -03'00'

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. 251316
Nome:
CPF: